

Esta candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

300971136

Aviso n.º 28997/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 lugar de carpinteiro principal, do grupo de pessoal operário qualificado

Para os devidos efeitos se torna público que pelo Despacho n.º 370/DGRH/SGC/2008, da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 10 de Novembro de 2008, foi nomeado, o seguinte candidato:

Pedro Manuel Nunes.

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

300971047

Aviso n.º 28998/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional de animação desportiva especialista, do grupo de pessoal técnico profissional

Para os devidos efeitos se torna público que pelo despacho n.º 371/DGRH/SGC/2008 da vereadora com competência delegada na Área dos Recursos Humanos datado de 11 de Novembro de 2008, foi nomeado o seguinte candidato:

Paulo Jorge Lourenço da Silva.

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

300977463

Aviso n.º 28999/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de antropologia principal, do grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos se torna público que pelo despacho n.º 372/DGRH/SGC/2008 da Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos datado de 11 de Novembro de 2008, foi nomeada, o seguinte candidata:

Teresa Sofia Nunes Aleixo Cavalinhos Cavaca.

Esta candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

300977536

Aviso n.º 29000/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior

1 — Torna-se público que por despacho da Senhora Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 4/11/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de Técnico Superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, remunerado pelo escalão 1, índice

460 ou o que resultar da regra constante do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 17/10.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do Município.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Susana Maria Simões Vasco de Resende, Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem;

Vogais efectivos:

1.º — Ana Isabel Silvestre Martins Valadas, Técnico Superior de Organização e Gestão de Empresas Principal;

2.º — Maria de Fátima de Aires Ramusga, Técnico Superior de Direito Assessor;

Vogais suplentes:

1.º — Teresa Sofia Nunes Aleixo Cavalinhos Cavaca, Técnico Superior de Antropologia Social de 1.ª classe;

2.º — Maria Manuela Viveiros, Técnico Superior de Investigação Social Aplicada Principal.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

5 — A este concurso podem habilitar-se todos os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

a) Gerais: os constantes do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11/07;

b) Especiais: os constantes na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada e código postal, e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo;

d) Categoria profissional;

e) Tempo de serviço na categoria;

f) Classificação de serviço últimos 3 anos.

7 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae detalhado, datado, rubricado e assinado pelo candidato;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

7.1 — Aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia é dispensada a apresentação da documentação referida nas alíneas a) e c) do n.º 7.

8 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.º 6 e 7, serão excluídas.

9 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Avaliação Curricular;

Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.2 — Os critérios de avaliação e classificação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, constam da 1.ª acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

9.3 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética dos métodos de selecção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.